

Escolas Profissionais Privadas das Regiões de Lisboa e Vale do Tejo e do Algarve Financiadas pelo Orçamento de Estado

Candidatura ao Financiamento Público dos Cursos Profissionais de Nível Secundário de Educação para o Ciclo de Formação 2015/2018

Aviso de Abertura

Avisam-se as escolas profissionais privadas, enquadradas no Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, exarado em 2015-10-20, irá decorrer o período de aceitação de candidaturas ao apoio financeiro público, para as escolas profissionais privadas das regiões de Lisboa e Vale do Tejo e do Algarve financiadas pelo Orçamento de Estado, consignado na Portaria n.º 49/2007, de 8 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 17/2007, de 5 de março, na redação dada pela Portaria n.º 1009-A/2010, de 1 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 216-A/2012, de 18 de julho, de acordo com os procedimentos/calendarização abaixo explicitados.

Condições de acesso:

Podem candidatar-se ao presente financiamento, as escolas profissionais com conjunto de cursos/turmas profissionais por unidade departamental (sede, pólo ou delegação) cuja formação do 1º ano não se enquadre nos domínios da Estratégia de Especialização Inteligente da Região de Lisboa do PORLisboa 2020 ou que excedam 1 curso/turma noutros domínios por unidade departamental a financiar.

A proposta de oferta formativa relativa ao ciclo de formação 2015/2018 deve ser formalizada, entre os dias **26 e 29 de outubro de 2015**, através de um **dossier de candidatura (Formulários A e B)**, o qual se encontra disponível nesta página eletrónica.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 1009-A/2010, de 1 de outubro, esse dossier de candidatura é complementado pelo Sistema Integrado de Gestão de Ofertas - SIGO pelo que só serão consideradas as candidaturas que se encontrem formalizadas, cumulativamente, através da plataforma SIGO e em suporte papel (dossier de candidatura).

As opções de oferta deverão ser apresentadas de acordo com o definido em rede, devendo ser remetidas, em anexo ao referido dossier de candidatura, as listas nominais de alunos matriculados.

A oferta formativa a concurso e os respetivos valores anuais do subsídio turma/curso são os constantes da tabela n.º 2 do Despacho n.º 18173/2010, de 25 de novembro, com as alterações introduzidas pelos despachos n.º 12285/2011, de 7 de setembro, 15958-A/2003, de 6 de dezembro, e 15958-B/2013, de 6 de dezembro.

O dossier de candidatura deverá ser enviado, em envelope fechado, por correio, com aviso de receção, para o seguinte endereço:

Escolas da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Concurso ao Financiamento Público dos Cursos Profissionais
Proposta de Oferta Formativa
Praça de Alvalade, n.º 12, 2.º andar, 1749-070 Lisboa

Escolas da Região do Algarve:

DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região do Algarve
Concurso ao Financiamento Público dos Cursos Profissionais
Proposta de Oferta Formativa
EN125, Sítio das Figuras, 8000-761 Faro

De acordo com o definido no ponto 3 do artigo 6.º da portaria acima mencionada, a proposta de oferta formativa deve ser assinada e a(s) respetiva(s) página(s) rubricada(s) pelos órgãos representativos da escola profissional privada.